Maxi educa

MARITUBA-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PARÁ

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



- APOSTILA COMPLETA
- MATERIAL PARA DOWNLOAD
- TEORIA E QUESTÕES

EDITAL RETIFICADO E CONSOLIDADO N.O 005/2026, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Maxi educa

Este é um Material de Demonstração!

Este arquivo é ápenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila. Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, esta não é a apostila completa.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- Diferentes práticas que otimizam seus estudos
- Questões gabaritadas

Adquira agora o material completo.
www.maxieduca.com.br

SUMÁRIO

Prefeitura de Marituba - PA

Guarda Civil Municipal

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de Textos..... **1**
Ortografia. Uso dos porquês..... **6**
Acentuação gráfica..... **13**
Emprego do sinal indicativo de crase..... **16**
Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos..... **20**
Classes de Palavras..... **24**
Período simples e composto..... **36**
Pontuação..... **43**
Concordância Nominal e Verbal..... **47**
Regência Nominal e Verbal..... **53**
Colocação dos pronomes oblíquos e átonos..... **56**
Figuras de Linguagem..... **58**
Questões..... **65**
Gabarito..... **78**

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Razão, proporção; regra de três simples e composta..... **1**
Porcentagem..... **5**
Juros compostos..... **7**
Estatística: Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de dados em tabelas estatísticas e gráficos, Medida de Centralização, Média, moda e mediana, Frequências acumuladas e desvio padrão, Desvios..... **10**
Análise combinatória..... **26**
Probabilidade..... **29**
Progressão Aritmética, Progressão geométrica..... **31**
Conjuntos (problemas)..... **35**
Questões..... **66**
Gabarito..... **72**

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

LEGISLAÇÃO

Lei nº 036, de 06 de abril de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba) e alterações..... **1**

Lei Municipal n. 316, de 23 de dezembro de 2015 (Criação da Guarda Municipal de Marituba) e alterações..... **37**

Lei nº 318/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Reestruturação da Guarda Municipal e Criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Guarda Municipais do Município de Marituba) e alterações..... **37**

Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014 (Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais)..... **37**

Questões..... **42**

Gabarito..... **49**

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: TÍTULO II: Dos Direitos e Garantias Fundamentais. CAPÍTULO I: DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS; CAPÍTULO II: DOS DIREITOS SOCIAIS; NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL: Direitos e deveres fundamentais; Direitos e deveres individuais e coletivos; Direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade; Direitos sociais; nacionalidade; cidadania; garantias constitucionais individuais; Garantias dos direitos coletivos, sociais e políticos..... **1**

TÍTULO III: Da Organização do Estado; CAPÍTULO IV: Dos Municípios; CAPÍTULO VII: Da Administração Pública: Seção I: DISPOSIÇÕES GERAIS, Seção II: DOS SERVIDORES PÚBLICOS..... **17**

TÍTULO V: Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas; CAPÍTULO III: DA SEGURANÇA PÚBLICA..... **31**

TÍTULO VIII: Da Ordem Social; CAPÍTULO VI: DO MEIO AMBIENTE; CAPÍTULO VII: Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso..... **34**

Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990) e alterações..... **38**

Estatuto da Pessoa Idosa (Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003) e alterações..... **109**

Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015) e alterações..... **130**

Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo..... **164**

Questões..... **211**

Gabarito..... **217**

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, personalidade de direito público; conceito de pessoa administrativa..... **1**

Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição; avocação e delegação de competência..... **6**

Poderes administrativos; Poder de polícia..... **10**

Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado; Administração pública direta e indireta..... **14**

Fatos e atos administrativos: tipos de atos, ato nulo e anulável, vícios..... **20**

Responsabilidade Civil do Estado..... **26**

SAgentes públicos: espécies; Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis..... **30**

Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/1992 e alterações)..... **37**

Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999)..... **57**

Questões..... **74**

Gabarito..... **81**

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LÍNGUA PORTUGUESA

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades essenciais para que a comunicação alcance seu objetivo de forma eficaz. Em diversos contextos, como na leitura de livros, artigos, propagandas ou imagens, é necessário que o leitor seja capaz de entender o conteúdo proposto e, além disso, atribuir significados mais amplos ao que foi lido ou visto.

Para isso, é importante distinguir os conceitos de compreensão e interpretação, bem como reconhecer que um texto pode ser verbal (composto por palavras) ou não-verbal (constituído por imagens, símbolos ou outros elementos visuais).

Compreender um texto implica decodificar sua mensagem explícita, ou seja, captar o que está diretamente apresentado. Já a interpretação vai além da compreensão, exigindo que o leitor utilize seu repertório pessoal e conhecimentos prévios para gerar um sentido mais profundo do texto. Dessa forma, dominar esses dois processos é essencial não apenas para a leitura cotidiana, mas também para o desempenho em provas e concursos, onde a análise de textos e imagens é frequentemente exigida.

Essa distinção entre compreensão e interpretação é crucial, pois permite ao leitor ir além do que está explícito, alcançando uma leitura mais crítica e reflexiva.

Conceito de Compreensão

A compreensão de um texto é o ponto de partida para qualquer análise textual. Ela representa o processo de decodificação da mensagem explícita , ou seja, a habilidade de extrair informações diretamente do conteúdo apresentado pelo autor, sem a necessidade de agregar inferências ou significados subjetivos. Quando compreendemos um texto, estamos simplesmente absorvendo o que está dito de maneira clara, reconhecendo os elementos essenciais da comunicação, como o tema , os fatos e os argumentos centrais.

A Compreensão em Textos Verbais

Nos textos verbais , que utilizam a linguagem escrita ou falada como principal meio de comunicação, a compreensão passa pela habilidade de ler com atenção e reconhecer as estruturas linguísticas. Isso inclui:

- **Vocabulário :** O entendimento das palavras usadas no texto é fundamental. Palavras desconhecidas podem comprometer a compreensão, tornando necessário o uso de dicionários ou ferramentas de pesquisa para esclarecer o significado.
- **Sintaxe:** A maneira como as palavras estão organizadas em frases e parágrafos também influencia o processo de compreensão. Sentenças complexas, inversões sintáticas ou o uso de conectores como conjunções e preposições requerem atenção redobrada para garantir que o leitor compreenda as relações entre as ideias.
- **Coesão e coerência:** são dois pilares essenciais da compreensão. Um texto coeso é aquele cujas ideias estão bem conectadas, e a coerência se refere à lógica interna do texto, onde as ideias se articulam de maneira fluida e compreensível.

Ao realizar a leitura de um texto verbal, a compreensão exige a decodificação de todas essas estruturas. É a partir dessa leitura atenta e detalhada que o leitor poderá garantir que absorveu o conteúdo proposto pelo autor de forma plena.

A Compreensão em Textos Não-Verbais

Além dos textos verbais, a compreensão se estende aos textosnão-verbais , que utilizam símbolos, imagens, gráficos ou outras representações visuais para transmitir uma mensagem. Exemplos de textos não-verbais incluem obras de arte, fotografias, infográficos e até gestos em uma linguagem de sinais.

A compreensão desses textos exige uma leitura visual aguçada, na qual o observador decodifica os elementos presentes, como:

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

A razão estabelece uma comparação entre duas grandezas, sendo o coeficiente entre dois números[1].

Já a proporção é determinada pela igualdade entre duas razões, ou ainda, quando duas razões possuem o mesmo resultado.

Note que a razão está relacionada com a operação da divisão. Vale lembrar que duas grandezas são proporcionais quando formam uma proporção.

Ainda que não tenhamos consciência disso, utilizamos cotidianamente os conceitos de razão e proporção. Para preparar uma receita, por exemplo, utilizamos certas medidas proporcionais entre os ingredientes.

Para encontrar a razão entre duas grandezas, as unidades de medida terão de ser as mesmas.

A partir das grandezas A e B temos:

- **Razão**

$$A/B$$

ou A : B, onde b ≠ 0.

- **Proporção**

$$A/B = C/D$$

onde todos os coeficientes são ≠ 0.

Exemplo: *Qual a razão entre 40 e 20?*

$$40/20 = 2$$

Lembre-se que numa fração, o numerador é o número acima e o denominador, o de baixo.

$$1/2$$

$$1 = Numerador$$

$$2 = Denominador$$

Se o denominador for igual a 100, temos uma razão do tipo porcentagem, também chamada de razão centesimal.

$$30\% = 30/100 = 0,3$$

Além disso, nas razões, o coeficiente que está localizado acima é chamado de antecedente (A), enquanto o de baixo é chamado de consequente (B).

[1] *https://www.todamateria.com.br/razao-e-proporcao/*

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

LEGISLAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 36/98 DE 06 DE ABRIL DE 1998

"Dispõe sobre o REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS do município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais."

O Prefeito Municipal de Marituba, no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Marituba(PA), aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei.

TÍTULO I

CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, bem como, suas autarquias e fundações públicas, quando criadas, é o estatutário, instituído por esta Lei, conforme preceituam o Art. 39 da Constituição Federal e Art. 30 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público, de provimento EFETIVO ou em Comissão.

Art. 3º Cargos Públicos, como unidade básica da estrutura organizacional, é o conjunto de atribuições e responsabilidades atribuídas a um servidor.

Parágrafo único. Os cargos públicos são criados por Lei, que os denominará e disporá quanto a remuneração.

Art. 4º Os cargos de provimento efetivo da administração pública municipal direta, indireta, autárquica e fundacional serão organizados e providos na forma da Lei.

Art. 5º As carreiras serão organizadas em grupos de cargos dispostos de acordo com a natureza profissional e complexidade de suas atribuições, guardando correlação com a finalidade do órgão ou entidade.

Art. 6º Quadro é o conjunto de cargos de carreira e em comissão integrantes das estruturas dos órgãos da administração direta do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 7º É proibido o exercício gratuito de cargos públicos, salvo os casos previstos em lei.

Art. 8º Qualquer aumento de salário pago pelo Município só poderá ser concedido por meio de Lei, devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Marituba.

TÍTULO II

CAPÍTULO I
DO PROVIMENTO SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

público:

Art. 9º São requisitos básicos para ingresso no serviço

I - A nacionalidade brasileira ou equiparada;

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

Os direitos individuais estão elencados no caput do Artigo 5º da CF. São eles:

Direito à Vida

O direito à vida deve ser observado por dois prismas: o direito de permanecer vivo e o direito de uma vida digna.

O direito de permanecer vivo pode ser observado, por exemplo, na vedação à pena de morte (salvo em caso de guerra declarada).

Já o direito à uma vida digna, garante as necessidades vitais básicas, proibindo qualquer tratamento desumano como a tortura, penas de caráter perpétuo, trabalhos forçados, cruéis, etc.

Direito à Liberdade

O direito à liberdade consiste na afirmação de que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei. Tal dispositivo representa a consagração da autonomia privada.

Trata-se a liberdade, de direito amplo, já que compreende, dentre outros, as liberdades: de opinião, de pensamento, de locomoção, de consciência, de crença, de reunião, de associação e de expressão.

Direito à Igualdade

A igualdade, princípio fundamental proclamado pela Constituição Federal e base do princípio republicano e da democracia, deve ser encarada sob duas óticas, a igualdade material e a igualdade formal.

A igualdade formal é a identidade de direitos e deveres concedidos aos membros da coletividade por meio da norma.

Por sua vez, a igualdade material tem por finalidade a busca da equiparação dos cidadãos sob todos os aspectos, inclusive o jurídico. É a consagração da máxima de Aristóteles, para quem o princípio da igualdade consistia em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualam.

Sob o pálio da igualdade material, caberia ao Estado promover a igualdade de oportunidades por meio de políticas públicas e leis que, atentos às características dos grupos menos favorecidos, compensassem as desigualdades decorrentes do processo histórico da formação social.

Direito à Privacidade

Para o estudo do Direito Constitucional, a privacidade é gênero, do qual são espécies a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem. De maneira que, os mesmos são invioláveis e a eles assegura-se o direito à indenização pelo dano moral ou material decorrente de sua violação.

Direito à Honra

O direito à honra almeja tutelar o conjunto de atributos pertinentes à reputação do cidadão sujeito de direitos, exatamente por tal motivo, são previstos no Código Penal.

Direito de Propriedade

É assegurado o direito de propriedade, contudo, com restrições, como por exemplo, de que se atenda à função social da propriedade. Também se enquadram como espécies de restrição do direito de propriedade, a requisição, a desapropriação, o confisco e o usucapião.

Do mesmo modo, é no direito de propriedade que se asseguram a inviolabilidade do domicílio, os direitos autorais (propriedade intelectual) e os direitos reativos à herança.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

ESTADO COMO ORGANIZAÇÃO JURÍDICA E CENTRO DE IMPUTAÇÃO DE DIREITOS

Elementos constitutivos e organização do poder estatal

O Estado é uma organização política e jurídica que exerce autoridade sobre uma população situada em determinado território, mediante instituições dotadas de poder de comando. A sua existência não se confunde com a atuação transitória dos governantes: pessoas ocupam cargos por períodos determinados, enquanto a organização estatal preserva sua identidade jurídica e assegura a continuidade das funções públicas. A soberania corresponde à posição de supremacia do poder estatal no plano interno e à independência jurídica perante outros Estados no plano externo, observados os compromissos internacionais legitimamente assumidos. População, território, governo e soberania são elementos importantes para compreender a formação e a atuação do Estado, embora cada um descreva uma dimensão diferente de sua estrutura.

Distinção entre Estado, governo e Administração Pública

O governo estabelece orientações políticas e participa da direção superior dos assuntos públicos nos limites constitucionais. A Administração Pública, por sua vez, organiza recursos humanos, materiais e institucionais para executar tarefas administrativas de maneira contínua. O Estado engloba essas dimensões, mas não se reduz a nenhuma delas. Uma mudança na chefia do Poder Executivo pode alterar prioridades de gestão sem extinguir obrigações públicas preexistentes, os órgãos responsáveis por atividades permanentes ou a titularidade dos bens públicos. Também os Poderes Legislativo e Judiciário exercem atividades administrativas quando organizam seus serviços e administram seus próprios recursos. Portanto, administrar não é uma atividade exclusiva do Executivo, ainda que nele esteja concentrada grande parte da estrutura administrativa.

A Constituição da República de 1988 estabelece a forma federativa e define as bases da organização político-administrativa brasileira. A República Federativa do Brasil constitui um Estado soberano na ordem internacional. Internamente, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possuem autonomia constitucional. Essa autonomia permite o exercício de competências próprias, a organização institucional e a gestão de interesses públicos correspondentes, mas não equivale à soberania. Um Município pode organizar serviços locais e administrar seu patrimônio; não pode, por decisão própria, assumir a posição internacional de um Estado independente.

Personalidade jurídica como instrumento de continuidade

A personalidade jurídica é a aptidão para ocupar posições jurídicas como titular de direitos e obrigações. Quando reconhecida a uma entidade estatal, permite identificar quem detém patrimônio, celebra contratos, responde por danos, recebe receitas e figura em relações processuais. Não significa transformar a coletividade política em pessoa humana. Trata-se de uma técnica do direito para atribuir consequências jurídicas a uma organização que possui permanência institucional e atua por intermédio de agentes.

Imputação dos atos praticados pelos agentes

Uma secretaria municipal pode organizar a manutenção de uma escola pública, mas, como órgão integrante da administração direta, não se torna automaticamente uma pessoa jurídica autônoma. O contrato celebrado no âmbito de suas atribuições é imputado ao Município, observadas as regras de representação e contratação. O servidor ou dirigente que pratica um ato funcional manifesta juridicamente uma atuação vinculada à pessoa estatal, sem que seus interesses particulares se confundam com os da instituição. A teoria do órgão permite compreender essa imputação: a ação funcional regular do agente é atribuída à pessoa jurídica competente, e não a uma suposta personalidade independente de cada repartição.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Maxi educa



GOSTOU DESSE MATERIAL?

A versão **COMPLETA** é o passo decisivo para você finalmente alcançar a aprovação e mudar sua vida. Ative agora seu DESCONTO ESPECIAL!

QUERO MINHA APROVAÇÃO!